

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 375/2023, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 51, de 13 de março, e retificado através da Declaração de Retificação n.º 229/2023, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 57, 21 de março | IT136-23-12462

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso internacional para ocupação de dois postos de trabalho da carreira docente universitária, na categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Economia, da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, cujo edital n.º 375/2023, foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 51, de 13 de março de 2023, e retificado através da Declaração de Retificação n.º 229/2023, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 57, de 21 de março (IT136-23-12462), que, em reunião realizada em 22/05/2023, o júri deliberou, por unanimidade:

1 – Admitir o(s) seguinte(s) candidato(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:

Nome
Anthony Macedo
Beatriz Rosa Lopes Cancela
Carla Manuela Rodrigues Teotónio
Carla Margarida Saraiva de Oliveira Henriques
Elena Sochirca Neves
Felippe Clemente
Joana Daniela Ferreira Cima
Joana Patrícia Dias Gomes da Costa
José Chavaglia Neto
José Ernesto Nieto Carrillo
Joshua Dias Duarte
Miguel Lopes Batista Viegas
Nino Valério Matos da Fonseca
Ourania Karakosta
Pedro Gil Gonçalves Lima



Pedro Luis Marques Correia da Silva
Rashed Ashqar
Ricardo Ferraz

2 – Não admitir o(s) seguinte(s) candidato(s), por não reunir(em) os requisitos exigidos:

Nome	Fundamento
Irfan Ullah	a)

Legenda:

- a) por ser não ter comprovado o reconhecimento em Portugal do grau de Doutor obtido no estrangeiro, até ao termo do prazo de candidatura, não cumprindo, assim, o disposto no ponto II.2 do Edital de abertura.

3 –Dispensar a Audição Pública por entender que a avaliação pelo método de “Avaliação Curricular” permite avaliar, com clareza, o mérito relativo e absoluto das candidaturas.

Informam-se ainda todos/as os/as candidatos/as que ata com as fundamentações do Júri será enviada por e-mail.

Mais se notificam os/as candidatos/as de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a mesma ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

22/05/2023, Maria Helena da Silva Matos, *Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos*